



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 004/2026

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para instituir na rede municipal de saúde a especialidade médica de Geriatria.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para instituir na rede municipal de saúde a especialidade médica de Geriatria**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Município de Indaiatuba enfrenta, um processo contínuo de envelhecimento da população, o que torna indispensável a adoção de políticas públicas voltadas ao cuidado integral da pessoa idosa, que apresenta maior prevalência de doenças crônicas, condições degenerativas e necessidade de acompanhamento clínico contínuo e especializado.

Atualmente, a rede municipal de saúde não dispõe da especialidade médica de Geriatria, o que compromete a integralidade do cuidado e sobrecarrega outras especialidades que não possuem formação específica para o manejo clínico do idoso.

A instituição da especialidade de Geriatria na rede municipal permitirá um atendimento mais qualificado, humanizado e preventivo, com enfoque na saúde do idoso, contribuindo para o diagnóstico precoce, melhor controle das doenças, redução de internações evitáveis e promoção da qualidade de vida da população idosa.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0036633
16/01/2026 08:42
IND 48/2026
PROT - CMI 160/2026